



# **As questões dos Direitos Humanos na imprensa escrita cabo-verdiana entre 2008 e 2009 : os casos dos jornais A Semana e Expresso das Ilhas**

Redy Wilson Lima\*

## **Resumo**

Com a abertura democrática em Cabo Verde em 1991 e a consequente liberalização do sector da comunicação social, surge no espaço social cabo-verdiano jornais privados que pese embora ancorados em ideologias partidárias, trouxeram à esfera pública nacional discussões sobre a cidadania e as questões dos direitos humanos, numa década em que devido a pressões internacionais, tais preocupações entram nas agendas governamentais dos países africanos. Tendo como postos de observação os semanários “A Semana” e “Expresso das Ilhas”, no período 2008/2009, pretende-se compreender as dinâmicas da imprensa escrita no que toca às questões dos Direitos Humanos num contexto em que o Estado, agente a que normalmente é atribuído o papel de proteger e promover os direitos humanos, é frequentemente o próprio agente violador.

**Palavras-chave :** Cabo Verde, direitos humanos, imprensa, violações dos direitos humanos

## **Abstract**

This article examines the coverage of the issue of human rights in two private weeklies in Cape Verde, “A Semana” and “Expresso das Ilhas” between the years 2008 and 2009. Content analysis, linking quantitative and qualitative data, focusing particularly on the activities of youth gangs, through editorials shows that the press actually attracts the readers’ attention on issues of human rights violations, but they are still covered superficially.

**Key words :** Cape Verde, human rights, media, human rights violations

---

\* Professor/Investigador Universidade de Santiago e Instituto Superior de Ciência Jurídica e Social. E-mail : redywilson@hotmail.com

## Introdução

O presente artigo enquadra-se numa pesquisa de maior amplitude sobre a cobertura da imprensa escrita nos países lusófonos africanos<sup>1</sup>, desde a abertura democrática no início dos anos de 1990 até 2010. Neste caso específico, pretende-se a partir de um recorte analítico temporal entre os anos de 2008 e 2009, em dois semanários privados, o jornal *A Semana* e o jornal *Expresso das Ilhas*, verificar de que forma a cobertura sobre questões de direitos humanos é feita, com maior incidência na cobertura sobre a actuação da polícia ou sobre a acção dos gangues juvenis, identificando o contexto temporal em que as notícias referentes ao tema em estudo são mais frequentes, buscando a partir delas identificar a linha editorial dos jornais.

Na última década, os cabo-verdianos, sobretudo os praienses, depararam-se com índices de violência urbana tidos como elevados, em parte por culpa de uma nova figura social – os *thugs*<sup>2</sup>. Como resposta a essa situação, o Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Administração Interna, declarou tolerância zero ao crime em 2005, principalmente ao crime associado a agrupamentos juvenis, reestruturando a polícia, colocando polícias militares patrulhando as ruas em parceria com a polícia civil, enfim, transformando o fenómeno *thug* num problema social.

A forma repressiva como se encarou o problema fez com que alguns direitos fundamentais dos indivíduos, conquistados inicialmente com a independência nacional (1975) e, posteriormente, com a abertura democrática (1991), fossem violados pelo Estado. Relatos de violação dos direitos humanos por parte da polícia começaram a surgir na imprensa – televisão<sup>3</sup> e jornais, assim como surgiram algumas vozes indignadas com a violência desses jovens, considerando-os como os maiores violadores dos direitos humanos do cidadão comum, devido à insegurança que impede as pessoas de sair à rua, nomeadamente à noite, com receio de serem assaltados ou atingidos por “balas perdidas”, como consequência dos constantes tiroteios entre estes jovens ou entre eles e a polícia.

Visto que as preocupações com os direitos humanos se encontram actualmente nas agendas governamentais dos países africanos, entre os quais Cabo Verde, sobretudo devido a pressões de instâncias internacionais e ONG's, é de primordial importância compreender *o modus operandi* da imprensa escrita cabo-verdiana e a sua relação com os cidadãos, em relação ao espaço público concedido por este para a cobertura e tratamento de informações relacionadas com a salvaguarda dos direitos constitucionais, ainda mais num contexto em que o Estado, agente a que normalmente é atribuído o papel de proteger e promover os direitos humanos, é frequentemente o próprio agente violador.

## Globalização dos Direitos Humanos

Andrei Koerner (2003), a partir de uma abordagem construtivista, critica a visão dominante dos direitos humanos que, em seu entender, continua a tratá-los a partir de uma analogia com os direitos fundamentais da constituição, não obstante as mudanças em termos da sua estrutura conceptual e da ampliação do papel das instituições internacionais nos anos de 1990, época em que entra em vigor uma nova Constituição da República em muitos países africanos saídos do regime de partido único, dando início nesses países à chamada segundas repúblicas.

A conjuntura mundial nos anos de 1990 era propícia à adopção de esquemas mais cooperativos e institucionalizados nas relações internacionais, uma vez que a ONU e outras instituições internacionais, ampliaram o papel de instâncias multilaterais e de instituições supranacionais. Sendo assim, os Estados, sobretudo os Estados periféricos e semi-periféricos como são considerados os Estados africanos, aliam-se voluntariamente a esquemas de integração, em que a ONU se consolida como actor principal na construção de agendas de tratamento de questões globais em *fora* multilaterais, cujo objectivo principal, no pensar de Koerner (2003), seria a adopção de princípios e planos de acção que orientariam a solução dessas questões.

Num cenário de internacionalização da economia face à diluição das fronteiras nacionais, desenvolvimento, democracia e direitos humanos tornaram-se ideias políticas hegemónicas no mundo globalizado, sendo que, na perspectiva de Donnelly (2002), os países contemporâneos encontram-se tipicamente forçados a adoptá-las, sob pena de perderem legitimidade política e, por conseguinte, sofrerem questionamentos de instâncias internacionais.

Passou a vigorar a ideia de que a legitimidade de um governo é baseada na extensão do respeito e defesa dos direitos humanos dos seus cidadãos e essa ideia ganhou um forte apoio no documento de recomendações elaborado na Conferência de Viena (na Áustria) de 1993 sobre os direitos humanos, na medida em que levou os países participantes a criarem instituições nacionais de promoção e protecção dos direitos humanos e à elaboração de planos nacionais de acção.

Cabo Verde, um dos participantes na Conferência de Viena, com o intuito de cumprir com os objectivos do documento, solicitou o apoio do ACNUDH<sup>4</sup> e do PNUD<sup>5</sup> para a avaliação da situação dos direitos humanos nas ilhas. Na sequência da missão conjunta do ACNUDH e do PNUD ao arquipélago em 1999, criou-se através do decreto-legislativo nº 19/2001 a CNDH<sup>6</sup>, entidade responsável para coordenar o processo de elaboração do PNADHC<sup>7</sup>.

É de salientar que a referida missão concluiu que em relação ao direito à vida e à integridade pessoal, não havia informações sobre assassinatos e desaparecimentos por motivos políticos, sobre mortes resultantes do uso de força pela polícia ou forças armadas ou sobre prática de torturas, se bem que o relatório reconheceu o uso abusivo da força pela polícia contra pessoas detidas.

Sendo assim, em Outubro de 2004, através do decreto-lei nº38/4, foi criada a CNDHC<sup>8</sup>, como substituição da antiga CNDH. A referida Comissão entra em funções em Fevereiro de 2005, com a tarefa de estimular acções previstas no PNADHC aprovado em Conselho de Ministros em Julho de 2003, assim como divulgá-lo em todos os serviços públicos e sociedade civil.

O PNADHC foi criado, portanto, com o objectivo de identificar as principais situações de violação ou constrangimentos à realização dos direitos humanos e à concretização de uma cidadania activa e ciente dos seus direitos, deveres e obrigações, visando, também, eleger prioridades e apresentar propostas concretas de carácter administrativo, legislativo e institucional para promover, proteger e aumentar o grau do respeito pelos direitos humanos nas ilhas e favorecer a educação para a cidadania. Coube, portanto, aos poderes políticos em parceria com a sociedade civil e o sector privado, o compromisso de o materializar num período de cinco anos (2004-2009).

### **As forças policiais e os direitos humanos**

As forças policiais (incluindo a polícia militar), juntamente com PNADHC, associações e ONG's<sup>9</sup>, têm primordial importância na promoção e garantia dos direitos humanos. Em relação à polícia, a Declaração Universal dos Direitos do Homem é clara nos artigos sobre a liberdade, a vida e a segurança pessoal; a integridade física das pessoas, os maus tratos e a tortura; o não ser preso ou detido arbitrariamente; a presunção da inocência; e a protecção da lei.

Desta feita, Cerqueira (2002) chama a atenção à polícia no seu compromisso com as regras estabelecidas na Declaração Universal dos Direitos do Homem na tarefa de controlo da criminalidade e manutenção da ordem. Este autor entende que as regras internacionais da ONU, para a administração da justiça e da polícia são suficientes para subsidiar qualquer programa de acção para a área da segurança pública. Contudo, devido aos defeitos práticos do sistema penal, ou seja, “leis que não tutelam adequada e suficientemente os direitos humanos e leis que têm um conteúdo repressivo desnecessário para tal tutela” (Zaffaroni citado

por Cerqueira 2002: 755), tais regras são ineficazes em algumas circunstâncias ou contextos. Na prática, a violência, a sectorização, a burocratização e a corrupção são apontadas como sendo os principais defeitos práticos do sistema penal.

É de salientar o facto de que esses defeitos acabam por ser disfarçados por grupos sociais a partir da construção de ideologias de justificação das violações. É, por exemplo, comum ouvir-se o discurso de incompatibilidade dos direitos humanos com a actividade de controlo do crime, de que os direitos humanos protegem o criminoso e não se preocupam com as vítimas.

Obviamente, a polícia para o melhor do cumprimento dos seus deveres, necessita de poderes especiais, que além de serem limitados (constitui uma forma de protecção dos direitos humanos), devem ser orientados pelo interesse público e não o contrário. Evidentemente, deve-se salientar que esses poderes só podem ser utilizados no cumprimento das acções policiais e torna-se imperativo combater algumas ideias-força vigentes na cultura policial ou mesmo no imaginário popular de que o poder policial deverá ser ilimitado, porque os fins justificam os meios, sendo que a crueldade dos criminosos justifica qualquer acção violenta policial, bem como a tese de incompatibilidade dos direitos humanos com a repressão do crime nos países menos desenvolvidos (Cerqueira 2002).

### **Imprensa escrita em Cabo Verde, os direitos humanos e a hipótese do agendamento**

Em Cabo Verde, as denúncias na imprensa escrita aparecem nas primeiras décadas do século vinte pelas mãos dos proto-nacionalistas, mais tarde intensificadas pelo grupo que ficou conhecido como “Os Claridosos”, que através de ensaios e artigos na revista *Claridade*, fundada em 1936, promoviam uma escrita virada para o homem e para os problemas cabo-verdianos (Brito-Semedo 2006).

Com a independência nacional em 1975, o Estado privilegiou o desenvolvimento do país a partir da educação e importantes avanços em matéria de direitos sociais foram feitos. Contudo, devido às características do Estado marxista-leninista, vigorava a ideia de que o bem colectivo deveria sobrepor-se ao bem individual e, por conseguinte, aos direitos que privilegiavam o indivíduo, como é o caso dos direitos humanos, não era dada muita importância. Na altura, a questão dos direitos humanos e sua violação eram, portanto, tabus e quem ousasse proclamá-lo era denominado trotskista e um inimigo do povo.

A resposta militar ao levantamento popular acontecido em 31 de Agosto de 1982 em Santo Antão, onde centenas de pessoas marcharam na Ribeira Grande contra a reforma agrária, por exemplo, pode ser considerado como uma das maiores violações dos direitos humanos a ter lugar no país, visto que os manifestantes foram recebidos a tiro pelos militares, tendo dali resultado um morto e, posteriormente, prisões de várias pessoas, torturas e julgamento em tribunal militar de civis. Obviamente, a imprensa escrita da época, o jornal *Voz di Povo*, não deu muita importância ao acontecido, pondo-se ao lado do regime.

Com a abertura democrática em 1991 e a elaboração da Constituição de 1992, o país passou a uma nova fase, onde em tese, estavam consagrados todos os direitos individuais e as liberdades dos cidadãos. Contudo, foi esse o período em que mais se falou da violação dos direitos da imprensa e da liberdade de expressão e, para muitos, considerado como a década negra da imprensa cabo-verdiana. Por exemplo, no ano de 1991, logo depois das promessas do então Primeiro-Ministro, Carlos Veiga, em que declarou intenções de rever a lei da imprensa do partido único e proibir qualquer censura e o então Secretário de Estado da Comunicação Social declarar que o Governo iria promover a liberdade de expressão e de criação, a independência dos órgãos de comunicação social do Estado, a defesa do pluralismo de ideias e do confronto de opiniões, o MPD<sup>10</sup>, partido que sustentava o Governo, em comunicado, declarou que a direcção da AJOC<sup>11</sup> tinha a intenção de desestabilizar a governação e envenenar o relacionamento saudável entre todas as partes envolvidas na comunicação social, a propósito da defesa da associação de um jornalista (Ferreira 2004).

Suportados por essa ideia, no segundo semestre de 1992 deu-se início à reestruturação dos média estatais e tomaram-se um conjunto de medidas entre os quais, a cessação da aplicação do estatuto de funcionário público aos jornalistas, formação para todos os técnicos dos média, redução de pessoal e suspensão temporária do jornal *Voz di Povo*. Segundo o responsável governamental na altura, cabia ao Estado ser proprietário apenas de uma estação de televisão e de uma rádio, prescindindo do jornal e da agência noticiosa. Nasceu, assim, o primeiro jornal privado na era pós-independência, o jornal *A Semana* e as questões relativas aos direitos humanos começam então a aparecer nos jornais.

Para além das denúncias sobre as violações da liberdade de imprensa e de expressão e sobre a perseguição política aos jornalistas, notícias que marcaram os jornais no período de 1991 a 1998 (Ferreira 2004), resultante das relações de tensão existentes entre o Governo e a classe

jornalística, as violações contra mulheres e crianças, mais as agressões policiais começaram a ser tocadas pela imprensa escrita.

Sem dúvida, a abertura democrática possibilitou que se falasse abertamente dos direitos humanos, em parte por culpa do agendamento das mesmas pela imprensa escrita, na medida em que o jornalismo exerce um forte poder sobre a opinião pública, determinando os temas sobre os quais se falará e discutirá.

Maxwell McCombs e Donald Shaw, pioneiros na apresentação da hipótese do agendamento (De Brum 2003), afirmam que a comunicação social tem a capacidade de influenciar a projecção dos acontecimentos na opinião pública, oferecendo um pseudo-ambiente fabricado. Ela é apresentada como agente transformador da realidade social na justa medida em que induz o público receptor sobre o que deve ser informado.

O processo de agendamento, segundo De Brum (2003), pode ser descrito como um processo de interacção entre a agenda da imprensa e a agenda pública. Segundo esta autora, a influência da agenda pública sobre a agenda da imprensa é um processo gradual através do qual, a longo prazo, se criam critérios de noticiabilidade, enquanto a influência da agenda da imprensa sobre a agenda pública é directa e imediata, principalmente quando envolve questões que o público não tem uma experiência directa. A problemática do efeito do agendamento é, nesse ponto de vista, diferente de acordo com a natureza da questão.

Assim sendo, a imposição do agendamento forma-se através de duas vias: por um lado, o tema proposto pelos mass media, conhecida como ordem do dia, ou seja, os assuntos propostos pela imprensa e que se tornarão objecto de conversas das pessoas, da agenda pública e, do outro, a hierarquização temática, isto é, os temas em realce na agenda da imprensa e que estarão também em realce na agenda pública, assim como os temas sem grande relevância terão a mesma correspondência junto ao público.

Convém também realçar que no processo de agendamento, a agenda da imprensa tem maior efeito nas pessoas que participam em conversas sobre questões levantadas pela imprensa do que nas pessoas que não participam nesse tipo de conversas. Para as pessoas que dependem da necessidade de orientação, a imprensa contribui muito mais do que reforçar opiniões existentes, podendo igualmente orientar a atenção para questões específicos. Outro aspecto que se deve ter em consideração nos estudos sobre o agendamento é que o efeito da agenda da imprensa varia segundo a natureza do assunto, distinguindo entre questões envolventes e questões não envolventes, isto é, entre assuntos que lhes são próximos e assuntos de que não têm experiência directa.

## Os direitos humanos nos semanários *A Semana e Expresso das Ilhas*: abordagem quantitativa

Em relação às questões relacionadas com os direitos humanos nos jornais *A Semana e Expresso das Ilhas* durante os anos 2008/2009, considerar-se-ão os temas relativos à violação dos mesmos e as fontes.

**Tabela 1:** Temas relativos à violação dos DH abordados – *A Semana*

Temas	Nº Artigos
Violência policial e instabilidade no interior da corporação policial	(23)
Violência de gangues (agressões, tiroteios, assaltos, mortes e feridos)	(11)
Prisão/Guardas prisionais	(6)
<b>Total</b>	<b>(40)</b>

Quantitativamente, o jornal *A Semana* publicou, nos anos 2008/09, 40 artigos sobre violação dos direitos humanos e, destes, quase metade pode ser classificada como pertencente ao tipo de violação aqui indicada, ou seja, quando é o próprio Estado a protagonizá-la, em todo o caso privilegiando o género notícia. Os artigos referentes aos direitos humanos são escritos de forma curta e colocados nas últimas páginas do jornal. No período acima referido, constata-se que dos 40 artigos relacionados com questões dos direitos humanos, apenas 10 aparecem com destaque na primeira página. As notícias relacionadas com a violência dos gangues (3 vezes), violência policial (3 vezes), situação na prisão (3 vezes) e um caso de impunidade judicial são as que ganharam destaque na primeira página.

Verifica-se que as notícias raramente são acompanhadas de fotos. Nas 40 notícias relacionadas com as questões dos direitos humanos, apenas 5 vezes aparecem fotos. No caso do jornal *A Semana*, ela é utilizada por duas vezes para expor as provas factuais da denúncia, quando um indivíduo acusa a justiça de não agir com idoneidade no caso do assassinato do filho e num outro caso de indivíduos a acusarem a polícia de agressão física. Ou outros 3 casos prendem-se com fotos de vítimas mortais da autoria dos gangues.



**Tabela 2:** Tipos de artigos e fontes utilizadas – *A Semana*

Tipo de artigo/número	Fonte usada
Notícia (40)	Procuradoria-Geral, Tribunal da Praia (7); Vítima (17); Familiar da Vítima; Polícia Nacional (7); Polícia Judiciária (2); Guardas prisionais; Prisão da Ribeirinha (2); Forças Armadas; Departamento de Estado Norte-Americano (2)

Como se constata na tabela 2, a notícia é o género jornalístico preferido pelo jornal *A Semana* na cobertura de assuntos relacionados com os direitos humanos e muitas notícias são construídas a partir de denúncias das vítimas. Dos 40 artigos do tipo notícia, 17 são feitos a partir da denúncia pública pelas próprias vítimas e os restantes a partir de fontes institucionais.

**Tabela 3:** Grau de “condensação” temporal dos artigos com base no seu conteúdo – *A Semana*

	Caso
Lapso temporal de cobertura	Jovem morto pela policia/Sublevação policial (4) Nº 840 - 03/2008 Nº 841 - 03/2008 Nº 842 - 03/2008

O grau de concentração descontínuo dos artigos que tratam da questão dos direitos humanos no jornal *A Semana* mostra o fraco interesse do jornal pelo assunto em questão. Durante os anos 2008/09, apenas um caso relativo à violação dos direitos humanos por parte das forças policiais mereceu seguimento.

O caso deu-se em Março de 2008 quando um jovem, alegado membro de um grupo delinquente, é abatido pelas costas pela polícia. Após a prisão do atirador, a classe policial insurge-se contra a transferência do alegado homicida para a Cadeia Central da Praia e, na sequência, dá-se uma sublevação policial contra a prisão do autor do disparo que matou um jovem nesse estabelecimento prisional. O sucedido é destacado com alguma profundidade no momento da ocorrência (valendo duas páginas iniciais do jornal), mas o seguimento dado depois é sobre a forma de artigos de opinião de articulistas que mostram a sua indignação em relação à atitude policial.

**Tabela 4:** Temas relativos à violação dos DH abordados – *Expresso das Ilhas*

Temas	Nº Artigos
Violência policial e instabilidade no interior da corporação policial	(25)
Violência de gangues (agressões, tiroteios, assaltos, mortes e feridos)	(18)
Prisão/Guardas prisionais	(2)
Direitos humanos	(1)
<b>Total</b>	<b>(46)</b>

No caso do jornal *Expresso das Ilhas* foram publicados, nos anos 2008/09, 46 artigos sobre os direitos humanos, dos quais também cerca da metade relacionada com violações protagonizadas directamente pelas forças policiais. Tal como acontece com o jornal *A Semana*, o *Expresso das Ilhas* não cobre a totalidade do país e, por isso, as notícias relacionadas com o assunto em questão situam-se mais na Ilha de Santiago.

A violência policial, com 25 artigos, é o assunto privilegiado do jornal e as brigas entre os gangues rivais recebem também muito destaque.

No que toca à localização dos artigos no interior do jornal e o número de páginas dedicado a esta questão, é de referir que na sua maioria encontram-se nas páginas finais, na secção “Sociedade” e nunca chegam a ocupar uma página inteira do jornal. As questões políticas, com muito destaque neste jornal, ocupam sempre as primeiras páginas. As questões sobre os direitos humanos ocupam a primeira página por 24 vezes, preenchendo um espaço muito pequeno, sem grande destaque, a não ser quando tem a ver com as questões de tiroteios diurnos na via pública ou mortes relacionadas com brigas entre gangues juvenis.

Diferentemente do jornal *A Semana*, no *Expresso das Ilhas*, casos relacionados com a violência policial e tiroteios entre gangues juvenis, são, normalmente, acompanhadas de fotos das vítimas, principalmente, em casos de denúncias de agressões policiais.

Referências directas a direitos humanos aparecem apenas em Dezembro de 2008 (dia 10 de Dezembro é tido como o Dia Internacional dos Direitos Humanos), ocupando duas páginas, visto o jornal ter coberto duas conferências alusivas à data organizadas pela CNDHC e pela Associação A Ponte.

**Tabela 5:** Tipos de artigos e fontes utilizadas – *Expresso das Ilhas*

Tipo de artigo/número	Fonte usada
Notícia (46)	Vítima (10); Polícia Nacional (9); Testemunhas (10); Familiares da Vítima (2); Guardas prisionais; Polícia Judiciária; Tribunal da Praia (2); Conselho de Ministros; Anónima (2); Comissão Nacional dos Direitos Humanos e da Cidadania – CNDHC; A Ponte (1)

Tal como acontece no jornal *A Semana*, no *Expresso das Ilhas*, a notícia é o género jornalístico preferido na cobertura de assuntos relacionados com os direitos humanos e muitas vezes construída a partir de denúncias das próprias vítimas ou de seus familiares ou então a partir de testemunhas oculares. As outras fontes são institucionais.

**Tabela 6:** Grau de “condensação” temporal dos artigos com base no seu conteúdo – *Expresso das Ilhas*

	Caso
Lapso temporal de cobertura	Manifestação da polícia (2) Nº 328 – 03/2008 Nº 330 – 04/2008  Tortura em Santa Cruz (2) Nº 344 – 07/2008 Nº 368 – 12/2008 Nº 369 – 12/2008  Caso da acusação de abuso de poder pela PN Nº 402 – 08/2009 Nº 403 – 08/2009

O grau de concentração descontínuo dos artigos que tratam a questão dos direitos humanos no jornal “*Expresso das Ilhas*” mostra o fraco interesse do jornal do assunto em questão. Durante os anos 2008/09, apenas 3 casos mereceram algum seguimento, embora, sem continuidade no seu seguimento.

No caso da manifestação policial devido à prisão de um agente policial acusado de ter morto um jovem na Cadeia Central da Praia, o jornal abre a discussão sobre a necessidade da construção de uma cadeia para policiais, face ao aumento da violência urbana e ao crescimento de casos de tiroteios entre polícias e gangues juvenis, mas rapidamente fecha o debate.

O caso do jovem supostamente torturado pelos militares em Santa Cruz é noticiado a partir da denúncia do caso por testemunhas oculares e volta a aparecer no jornal cinco meses depois, quando um oficial militar é acusado de ter submetido os supostos torturadores a castigo físico no interior do quartel, visto o suposto torturado ser um parente próximo. Na edição seguinte, o oficial defende-se da acusação através de um artigo, aproveitando o direito de resposta.

É de referir a notícia em forma de denúncia noticiada em duas semanas consecutivas, em Agosto de 2009, depois de um jovem ter procurado o jornal para acusar a polícia nacional de abuso de poder.

### **Os direitos humanos nos semanários *A Semana* e *Expresso das Ilhas*: abordagem qualitativa**

No jornal *A Semana*, merecem mais destaque a violência contra crianças (maus tratos e violência sexual), a violência perpetuada pelas forças policiais, a violência doméstica e a violência contra as mulheres.

Os títulos não são bombásticos, mas chamativos pela forma como são apresentados.

- 1.- 01/2008 – Nº 832: “Peixeira Ramos acusa PJ de agredir a filha com bofetada” – *Lead*: “Maria Ramos Fortes, a peixeira que virou milionária ao ganhar o primeiro prémio no totoloto nacional, acusa a polícia judiciária de São Vicente de ter esbofetado a sua filha de 16 anos, sem razão.”
- 2.- 01/2008 – Nº 832: “Cidadão indignado pede justiça contra alegado abuso de agente policial” – *Lead*: “Na manhã do dia 25 de Dezembro, por volta das 5 horas de madrugada, eu na minha casa, com a família, viria a receber uma prenda de natal, oferecida por dois agentes policiais de São Domingos, popularmente conhecidos por Tchide e Rito, ao me deparar com o meu filho machucado, ele que escolheu o seu berço para, entre amigos e familiares, gozar as suas merecidas férias, após cerca de dois anos ausentes no Brasil, onde prossegue, os seus estudos superiores.”
- 3.- 03/2008 – Nº 840: “Jovem morto por agente do piquete: ‘sublevação’ policial – *Lead*: “A morte do jovem Carlos Semedo, 20 anos, executado na noite de sábado para domingo, 09, pelo agente do piquete da PN Luís dos Reis, acabou por colocar o sistema de segurança pública e judicial em xeque. E, com isso, o Estado de Direito instituído em Cabo Verde, segundo o qual todas as forças da ordem, inclusive as policiais, estão sujeitas às decisões dos tribunais.”

- 4.- 03/2008 – Nº 840: “Onde estava o preso?” – *Lead*: “Luís dos Reis, Titi, agente da PN acusado de ter morto o jovem Carlos Semedo, foi retirado das instalações do palácio da justiça na noite de quarta-feira e encaminhado para a cadeia de S. Martinho, sem que os seus colegas nem os jornalistas estrategicamente colocados dessem por isso.”
- 5.- 03/2008 – Nº 840: “Cadeia para polícias” – *Lead*: “A inexistência de uma cadeia própria para agentes da autoridade, em especial da polícia, veio mostrar as fragilidades do país em termos de segurança, chamando de imediato a atenção tanto das autoridades como da sociedade no geral. Embora seja norma internacional, estando o caso contemplado no estatuto da polícia cabo-verdiana, não existe cadeia para pessoal militar e paramilitar em Cabo Verde.”
- 6.- 03/2008 – Nº 841: “Os polícias e a insólita e inusitada situação protagonizada” – *Lead*: “...A nossa televisão exibia imagens até aqui sequer imagináveis, dando conta de uma concentração de polícias, à frente do tribunal da Praia, mas que, na nossa primeira interpretação, atribuímo-la a algum desacato à ordem pública, pois, viam-se civis e polícias fardados à mistura, atribuições próprias de agentes fardados e, portanto, armas de fogo.”
- 7.- 03/2008 – Nº 842: “Polícias no tribunal da Praia à procura do sentido das coisas!” – *Lead*: “...Com efeito, o que aconteceu é extremamente grave, com a concentração de cerca de duas dezenas de agentes do serviço de piquete à porta do tribunal da Praia, numa atitude de solidariedade para com um colega preso que consideravam ameaçado de ser colocado numa prisão comum sem dispor da devida garantia de segurança pela sua vida, isto é, sem que estivessem asseguradas as garantias que lhe são conferidas por lei e pelo seu estatuto profissional.”
- 8.- 06/2008 – Nº 855: “Assaltante atinge policial na nádega” – Subtítulo: “Polícia acerta fugitivo na bacia” – *Lead*: “A polícia nacional ainda não encontrou a arma usada por um assaltante num atentado contra um agente da corporação nas festas de Sanjon, na Ribeira de Julião.”
- 9.- 02/2009 – Nº 880: “Relatório dos EUA critica situação de menores nas prisões cabo-verdianas” – *Lead*: “O relatório anual do departamento de estado norte-americano divulgado nesta quarta-feira regista casos de abuso policial sobre detidos em Cabo Verde, assim como as más condições prisionais.”
- 10.- 04/2009 – Nº 886: “Agente condenada por tortura” – *Lead*: “Num caso inédito, uma agente da polícia nacional foi condenada, esta se-

mana, pelo tribunal do Sal por torturas cometidas contra um cidadão, em 2007.”

- 11.- 04/2009 – Nº 886: “Imigrante de Serra Leoa acusa PJ de maus tratos” - *Lead*: “Um jovem serra-leonês, de 24 anos de idade, acusa a polícia judiciária de maus-tratos e de lhe retirar 900 dólares e 50 euros, que tinha na sua posse e que lhe fazem muita falta. Na PJ ainda não existe qualquer queixa feita pelo imigrante.”
- 12.- 06/2009 – Nº 898: “Agente da PN do Tarrafal acusado de abuso de poder” – *Lead*: “Um agente da polícia colocado na esquadra do Tarrafal de São Nicolau está a ser acusado por populares de abuso de poder quando numa rixa – em que ele era parte integrante – não só agrediu com socos e pontapés um jovem como acabou por o atingir com um tiro à queima-roupa na região lombar. “
- 13.- 11/2009 – Nº 908: “Caso casa lata” – Subtítulo: “Agente da PN suspenso” – *Lead*: “O agente suspeito de atingir mortalmente o jovem José Luis, o “Té”, na localidade de Casa Lata, foi suspenso das suas actividades profissionais enquanto aguarda o resultado de um inquérito instaurado pela polícia nacional.”
- 14.- 12/2009 – Nº 914: “Nigeriano abatido pela polícia foi encontrado com cocaína” - *Lead*: “Um imigrante nigeriano, de nome Maika, referenciado pela polícia cabo-verdiana como narcotraficante, foi morto na passada segunda-feira durante uma troca de tiros com agentes da BAC... no entanto, amigos e compatriotas de Maika apelidam de falsa a versão da PN. [...] Conta que a polícia acabou por embirrar com o Maika, que tentou fugir. E na sua perseguição que acabou por haver – diz reconhecer as razões que levaram o seu compatriota a fugir – Maika foi abatido com um tiro pelas costas.”

Em relação às questões referentes à violência e repressão policial, olhando para os títulos repara-se que tal como o bloco anterior, nos casos de denúncias de abuso de autoridade policial, o jornal tende a posicionar-se a favor das supostas vítimas. No primeiro caso, o título é banal. Uma mãe que acusa um agente policial de ter agredido a filha. Contudo, no *lead* é realçado o facto de quem acusa ser a vencedora do totoloto nacional, legitimando a acusadora. Aliás, este posicionamento do jornal em legitimar as vítimas, ressaltando a sua boa integração e, portanto, culpabilizando a polícia pelo acontecido está igualmente presente no caso do jovem cujo pai se mostra indignado com a justiça pelo tratamento dado depois de o filho ter sido supostamente agredido por dois polícias em São Domingos. Ressalta-se na notícia que o filho é um estudante universitário no Brasil, em férias em Cabo Verde, por conseguinte, um bom cidadão.

As notícias número 8, 10 e 13 reforçam ainda mais o posicionamento editorial a favor das vítimas. Repare-se no jogo do título/subtítulo na notícia 8. No título diz-se que o assaltante atinge o polícia nas nádegas e, logo a seguir, no subtítulo se diz que o polícia também atingiu o assaltante, neste caso o fugitivo, na bacia. O leitor poderá pensar que o acto da polícia foi em legítima defesa e para evitar a não fuga do meliante. No entanto, no *lead* ressalta-se o facto de a suposta arma que o assaltante usou para atingir o polícia não ter sido encontrada, colocando a dúvida no leitor.

A edição do jornal número 880, de Fevereiro de 2009, noticia o relatório do Departamento de Estado Norte-Americano e a acusação da prisão de menores, algo recorrente na cidade da Praia, sobretudo em épocas festivas, em que as denominadas crianças em conflito com a lei são enclausuradas nas esquadras, protegendo, assim, as populações de possíveis furtos.

A edição do jornal número 886, de Março de 2009, dá a notícia de uma agente policial condenada não por agressão, mas sim por tortura e destaca o facto de o caso ser inédito, querendo com isso passar ao leitor a ideia de existir uma certa impunidade policial no país. Entretanto, em nenhum momento é apresentado o acórdão do tribunal.

As notícias 10 e 13 dão conta de agressões de agentes policiais a cidadãos estrangeiros, sendo que na notícia 13 o imigrante é morto pela polícia. Na primeira notícia, ela é feita a partir de uma denúncia, onde um imigrante da Serra Leoa acusa agentes da Polícia Judiciária de agressão e roubo. O facto de o cidadão não ter apresentado queixa na PJ pode ter duas leituras possíveis: por um lado, falta de confiança na instituição policial e, por outro, a representação que os cidadãos têm da imprensa como sendo um tribunal eficaz, que basta aparecer ali denunciando os casos de agressão o problema fica resolvido. Aliás, esta mentalidade tem sido combatida pela CNDHC, principalmente, nos casos da violência doméstica.

O título da notícia 13 mostra que o nigeriano morto pela polícia pode ser um traficante, uma vez que foi encontrado com cocaína. Porém o termo “abatido pela polícia” pode levar a outras interpretações, ainda mais quando o *lead*, baseado em testemunhas oculares, salienta o facto de a versão policial ser falsa e o malogrado ter sido abatido pelas costas ao fugir da polícia, isto depois de o agente policial ter “embirrado” com ele.

Convém salientar que, de acordo com o I Relatório Nacional de Direitos Humanos – 2004/2010, apresentado em 2011, a comunidade nigeriana radicada no país é aquela que mais se queixa de ser perseguida pelas autoridades policiais e judiciais, por possuir o estigma de criminosa e de ser a maior responsável pelo narcotráfico no país.

A notícia na edição número 840, de Março de 2088, referida nas duas edições posteriores em formato de artigos de opinião, é mais uma prova da linha editorial seguida pelo jornal em relação à instituição policial. Inicialmente, é noticiado que um jovem foi morto pela polícia e é interessante o facto de se utilizar o termo “jovem” e não delinquente. No mesmo título, salienta-se a sublevação policial, tirando o foco do acto em si e colocando-o na atitude policial pós-disparo, uma vez que o polícia em questão é preso e corre o risco de ser preventivamente transferido para a Cadeia Central da Praia. A solidariedade policial com o colega é tratada depois como uma afronta ao sistema de direito democrático e os polícias tratados como desrespeitadores da ordem do tribunal. Nessa mesma edição, com o título “cadeia para polícias”, introduzem-se elementos para a discussão pública sobre a necessidade de se ter no país uma prisão para polícias e militares, dado o crescente aumento da violência e tiroteios entre polícias e gangues juvenis, mas ela não é posteriormente alimentada noutras edições, com excepção de dois artigos de opinião nas duas edições seguintes, acabando por ser esquecida.

No jornal *Expresso das Ilhas*, por seu turno, merecem maior destaque os artigos sobre a violência perpetrada pelas forças policiais e a violência de gangues (agressões, tiroteios, assaltos, mortes e feridos).

- 1.- 02/2008 – Nº 321: “Jovem agredido na cela por quatro agentes da PN” – *Lead*: “Depois de preso, Nununo diz ter sido torturado na cela por quatro agentes da esquadra policial da fazenda, onde se encontrava detido. Outro colega testemunha o acto e a mãe do jovem que revela não ser esta a primeira vez que agridem seu filho, clama pela justiça.”
- 2.- 03/2008 – Nº 326: “Por causa de uma arma desaparecida jovens passam horas de tortura nas mãos de polícias” – *Lead*: “Um grupo de jovens procurou a redacção do nosso semanário para denunciar, publicamente, episódios de torturas que alega ter sofrido nas mãos de vários agentes da piquete e brigada de investigação da Polícia Nacional. Isto aconteceu no passado dia 23 de Fevereiro, Sábado, num dia em que vários jovens foram detidos na sequência de rusgas, efectuadas na capital.”
- 3.- 03/2008 – Nº 327: “No bairro de Calabaceira agente da polícia atinge jovem mortalmente” – *Lead*: “Carlos Manuel, 20 anos, foi morto a tiro, na madrugada de domingo, e o alegado homicida é o agente de 1º Classe da Polícia Nacional, Luís Monteiro dos Reis, conhecido por Titi.”



- 4.- 03/2008 – Nº 328: “Caso manifestação da polícia” - Subtítulo: “Titi está em segurança, em São Martinho” – *Lead*: “O cerco feito ao tribunal da comarca da Praia, no passado dia 12 de Março, durante sete horas, por elementos da Polícia Nacional, na maioria agentes do piquete, para impedir que um juiz mandasse para a cadeia de São Martinho um colega deles, o Luís Monteiro dos Reis (Titi), acusado de ter morto, a tiro, um jovem no bairro da Calabaceira, alegando falta de segurança, uma vez que estaria a receber ameaças de morte, deixou o país apreensivo.”
- 5.- 04/2008 – Nº 330: “Apesar do governo ter-lhe garantido toda segurança dentro da cadeia de São Martinho” – Subtítulo: “Titi diz que não se sente seguro” – *Lead*: “O agente da Polícia Nacional, Luís dos Reis (Titi), não se sente seguro na cadeia de São Martinho, onde está detido desde o passado dia 12 de Março, decorrente da acusação que pesa sobre ele, relativamente à morte, a tiro, de um jovem, na passada noite de 8 para 9 de Março, no bairro de Calabaceira, na praia.”
- 6.- 07/2008 – Nº 344: “Jovem denuncia “tortura” por parte dum polícia” – *Lead*: “Germano Gonçalves, conhecido por Djimis, 26 anos de idade, mecânico de profissão, residente em Achada Santo António (Brasil) contactou este semanário para mostrar um episódio que ele entende por abuso de autoridade policial.”
- 7.- 07/2008 – Nº 344: “Praia de Areia Grande foi palco de tiroteio e tortura” – *Lead*: “No domingo passado um jovem natural do concelho de santa cruz foi agredido por um grupo de militares na Praia de Areia Grande.”
- 8.- 11/2008 – Nº 362: “Por causa de perseguições de seus superiores hierárquicos: agente abandona PN e deixa país” – *Lead*: “Por ter denunciado, num dos jornais da praça, um conjunto de situações que considera serem “inaceitáveis” dentro da polícia nacional, o ex-agente, Afonso (nome fictício), que fazia parte do corpo de piquete da cidade da Praia, foi vítima de “perseguições” por parte de “alguns superiores” desta instituição.”
- 9.- 12/2008 – Nº 367: “Brigada anti-crime acusada de abuso de autoridade” – *Lead*: “...Conforme conta, o advogado pediu mandato de captura e os polícias disseram que não dispunham da referida autorização. “Então o advogado contrapôs, dizendo que estavam a cometer uma ilegalidade”. No entanto, os agentes responderam ao advogado que vão fazer o serviço, inclusive se fosse preciso até ele seria preso”, disse o denunciante, afirmando ainda que foi o próprio

- Daniel Fernandes quem arrombou a porta e saiu com o seu filho algemado.”
- 10.- 12/2008 – Nº 368: “Em Santa Cruz militares condenados a ‘banho de pelotão’ – *Lead*: “Poderão não ter recebido ainda o “banho de pelotão” (trezentos açoites cada), mas o certo é que estão sem razão de combate, ou seja, cada militar tem direito a apenas um litro de água para satisfazer as suas necessidades, num período de uma semana.”
  - 11.- 12/2008 – Nº 369: “Direito de resposta a propósito do artigo intitulado ‘militares condenados a banho de pelotão’” – *Lead*: “...Face à ocorrência verificada em Santa Cruz, na noite de Sexta para Sábado do dia 12 do corrente mês em que estiveram envolvidos militares destacados para a protecção da Praia de Areia grande, o comando desta região militar, no quadro das suas competências, agiu de forma coerente, salvaguardando as normas que regem esta instituição, sem contudo, pôr em causa os direitos dos militares em questão.”
  - 12.- 01/2009 – Nº 372: “Agentes de PN acusados de abuso de autoridade” – *Lead*: “Três agentes da polícia foram acusados por um morador da zona Achadinha, de o terem agredido e invadido o seu estabelecimento comercial.”
  - 13.- 06/2009 – Nº 390: “Cidadão acusa agente da PN de abuso de autoridade” – *Lead*: “A vítima conta que foi espancado até fracturar uma perna e um braço, por Sansan. Chico fala em abuso de autoridade, num caso que considera ser de vingança contra sua pessoa perpetrado pelo agente em causa.”
  - 14.- 07/2009 – Nº 394: “Agente da PN acusado de atropelar criança e fugir para os EUA” – Subtítulo: “Leida ficou parálitica mas tem chances de recuperar” – *Lead*: “...Estava ao volante dessa viatura um ex-agente, identificado por Montrond, e que alegadamente não possuía carta de condução.”
  - 15.- 08/2009 – Nº 402: “Jovem acusa PN de abuso de poder” – *Lead*: “Tudo começou na Segunda-feira, 10 de Agosto, quando Wilson teve discussão com um jovem, filho de um agente da PN conhecido por Tchalo. O confronto terminou à pedrada, embora nenhum dos dois envolvidos tenha ficado ferido. Mais tarde, vários agentes da PN foram à casa de Wilson, incluindo Tchalo. [...] Contudo, ao chegar à Achada Santo António, Wilson foi detido e levado para interrogatório. De acordo com a queixa apresentada por Tchalo, ele seria parte de um grupo de *thugs* que teriam apedrejado a casa e o carro do agente das PN. “

- 16.- 08/2009 – Nº 403: “Jovem sofre represália por denúncia de abuso de poder” – *Lead*: “Para a família de Wilson, a detenção só pode ser explicada como uma eventual vingança dos agentes da esquadra de Achada Santo António. Isto porque um deles, conhecido como Tchalo, foi acusado pelo jovem de 18 anos de abuso de poder, num artigo publicado pelo *Expresso das Ilhas* na última edição, de 12 de Agosto.”

De igual modo, o jornal *Expresso das Ilhas* posiciona-se do lado das vítimas, com a particularidade de não atingir apenas os polícias, mas também o Governo, este último explicado se calhar pela simpatia deste jornal com o partido da oposição. As notícias referentes a estes casos são muito frequentes e aparecem mais do que uma vez numa mesma edição.

O termo utilizado para designar as vítimas é igualmente “jovem” e não “delinquente” e, pegando nas duas primeiras notícias, feitas a partir de denúncias dos jovens. Com os títulos “jovem agredido na cela por quatro agentes da PN” e “por causa de uma arma desaparecida jovens passam horas de tortura nas mãos de polícias”, tenta-se diabolizar a polícia. Repare-se que o primeiro título mostra que o jovem foi agredido dentro da cela depois de detido, portanto, sem constituir uma ameaça. O *lead* reforça esta selvajaria policial, na medida em que aponta para o facto de não ter sido um polícia a agredir, mas quatro. O testemunho do colega presente no local e da mãe da vítima reforça essa ideia e salienta que não é uma prática costumeira. A segunda notícia vai na mesma linha, visto que o título salienta o facto de os jovens terem sido torturados durante horas, minimizando a causa da suposta agressão. No *lead* percebe-se que a prisão dos jovens é resultado de rusgas efectuadas pela Polícia Nacional e o artigo completo não faz nenhuma referência à suposta arma desaparecida, causa da suposta tortura.

Na notícia referente à manifestação policial depois da prisão do agente policial acusado de ter morto um polícia, o título é menos anti-policial como o foi no jornal *A Semana*. Repare-se que no título onde se noticia o acontecimento não se usam os termos “morto” ou “abatido” mas diz-se que o jovem foi “atingido mortalmente”. Não se criminaliza nem a vítima nem a instituição policial, portanto, colocando-se numa posição institucional neutra, embora considere a resposta policial preocupante.

Na notícia da edição número 362, de Novembro de 2008, intitulado “por causa de perseguições de seus superiores hierárquicos: agente abandona PN e deixa país”, o jornal tenta mostrar a instabilidade no seio da instituição policial e no *lead* é mais contundente salientando o facto de as perseguições resultarem de represálias por o agente ter publicamente

denunciado algumas práticas que considera admissíveis, ilustrando, assim, a violação do direito de expressão no interior dessa instituição.

As notícias relativas à violação dos direitos humanos por parte da polícia servem também para mostrar a impunidade existente nesse seio, uma vez que, é recorrente nos *leads* o apelo que as vítimas fazem à justiça. Na notícia da edição número 394, de Julho de 2009, é focada mais pormenorizadamente a questão da impunidade policial, dando conta de um polícia sem licença de condução que atropela no veículo policial uma criança, tendo a deixado inutilizado, e depois consegue fugir para o estrangeiro sem que, no entanto, tenha sofrido alguma sanção pelo acidente. Estranhamente, ao caso não foi dada continuidade e, portanto, foi esquecido. No ano passado, a televisão privada Record Cabo Verde voltou a denunciar o caso, pedindo apoio financeiro para a vítima poder se deslocar a Portugal para tratamento.

A questão da impunidade policial é também trazida na notícia das edições 402 e 403, de Agosto de 2009, onde um jovem acusa alguns polícias de o terem fisicamente agredido por duas vezes, sendo que a segunda vez se deveu à represália sofrida por ter denunciado o caso no jornal.

Existe ainda a notícia referente à agressão física, tratada como “tortura”, de um grupo de militares a um jovem em Santa Cruz. Esse caso teve algum seguimento, visto que, depois da vítima ter denunciado a agressão dos militares contra ele no jornal, o facto de ele ser supostamente parente próximo de um oficial militar parece ter contribuído para que os supostos agressores acabassem por vir mais tarde ao jornal denunciar a “tortura” a que foram sujeitos no quartel a mando desse oficial, acusação refutada na edição seguinte por esse mesmo oficial.

- 1.- 01/2008 – Nº 318: “Briga de *thugs*” – Texto: “Neste fim-de-semana, uma jovem do Bairro da Vila Nova, Amândia Carmelita Almada, de 18 anos, foi atingida por uma bala perdida, que lhe furou as duas pernas, consequência de uma briga entre grupos de *thugs* do Bairro da Vila Nova e Achadinha.”
- 2.- 01/2008 – Nº 320: “Mais uma vítima do ajuste de contas entre jovens delinquentes” – Subtítulo: “Estudante baleado a caminho da escola” – Texto: “Eram sete e meia da manhã de Sexta-feira passada, 18 de Janeiro, quando Evandro Correia Monteiro, de 17 anos de idade, chegava à escola para mais um dia de aulas, quando se deparou com o tumulto nas traseiras do Liceu “Pedro Gomes”, na Achada Santo António, onde frequenta o 9º ano.”

- 3.- 01/2008 – Nº 320: “Vítimas, esquecidas, da delinquência juvenil” – Subtítulo: “Um ano depois do assassinato de Eliseu” – *Lead*: “No próximo dia 26 de Janeiro, completará o primeiro aniversário da morte de Eliseu dos Anjos Gomes Semedo Pinto, que no passado sofreu um golpe mortal no pescoço, aplicado por um colega de turma.”
- 4.- 01/2008 – Nº 320: “Por causa dos constantes ataques dos delinquentes: seguradoras do “Pedro Gomes” querem trabalhar armados” – *Lead*: “Os seguranças (contínuos e porteiros) do Liceu “Pedro Gomes”, que tem sido palco, constante, de cenas de violência, temem pelas suas vidas.”
- 5.- 02/2008 – Nº 323: “Semana marcada por crimes na capital: jovem morto à bastonada no carnaval da avenida (na Praia)” – *Lead*: “Carlos Alberto de oliveira, conhecido por Betinho, de 15 anos de idade, que residia em Eugénio Lima, na Praia, foi “violentamente” agredido, na cabeça, com um bastão de ferro, por um outro menor de idade...”
- 6.- 02/2008 – Nº 323: “Três pessoas ficaram feridas” – Subtítulo: “Tiroteio entre polícia militar e *thugs* deixa Meio da Achada em pânico” – *Lead*: “Na semana passada, os moradores do Meio da Achada viveram momentos de muita aflição, tudo por causa do tiroteio que envolveu agentes da polícia militar e o suposto grupo de *thugs*, pertencentes àquele bairro.”
- 7.- 02/2008 - Nº 323: “*Thugs* de Paiol e ASA protagonizam tiroteio na Praia de São Francisco” – Subtítulo: “Três pessoas foram atingidas com armas de fogo” – *Lead*: “No último Domingo, 24, quem foi à praia de São Francisco viveu momentos de aflição, durante um passeio-convívio, tudo por causa de briga envolvendo grupos de *thugs* pertencentes ao bairro de Paiol e Achada de Santo António.”
- 8.- 03/2008 – Nº 328: “Grupos rivais de Vila Nova e Achadinha continuam em confrontos” – *Lead*: “Na noite de Sábado, 15, um jovem de nome Ostilino José Gomes, de 26 anos, foi atingido no peito, na sequência de um desentendimento entre grupos rivais do Bairro de Vila Nova e Achadinha.”
- 9.- 04/2008 – Nº 330: “Familiares pedem que se reforcem as buscas” – Subtítulo: “Presumível assassino de titã encontra-se foragido” – *Lead*: “Os familiares do jovem Ostelino Gomes, morto há três semanas, na sequência de uma briga entre grupos rivais de Vila Nova e Achadinha estão descontentes com a actuação da Polícia Judiciária e do tribunal, já que alegam que essas instituições, mes-

- mo com pistas aliciantes, nada têm feito para capturar o principal suspeito do crime que dá pelo nome de Djery.”
- 10.- 04/2008 – Nº 331: “Continuam os desmandos dos *thugs*” – Subtítulo: “Incendiaram a casa quando Zé Luís dormia” – *Lead*: “Na madrugada de Domingo, Zé Luís Vaz, 21 anos de idade, foi vítima e tentativa de homicídio a fogo posto, na sua residência, no bairro de Moinho. Segundo os vizinhos trata-se de um ajuste de contas entre grupos de *thugs*.”
  - 11.- 08/2008 – Nº 351: “Continua a delinquência na capital” – Subtítulo: “Confronto entre *thugs* deixa população em pânico” – *Lead*: “Desta feita foi em plena luz do dia. Dois grupos rivais resolveram à mão armada à frente do café “Festarola” na rua OUA, em Achada Santo António, cidade da Praia. Os moradores aflitos acionaram a polícia. Mas esta não apareceu. Desiludidos, reclamam mais segurança e tomada de medidas por parte de entidades competentes.”
  - 12.- 09/2008 – Nº 356: “*Thugs* assaltam agente da PN e levam chumbo” – *Lead*: “Um agente da polícia nacional baleou na madrugada de Segunda-feira, 22, na Praia de Quebra Canela, cidade da Praia, um indivíduo que na companhia de mais três colegas, todos encapuzados, o tentaram assaltar.”

Em relação à violência dos gangues juvenis da Praia, os títulos são mais bombásticos e às notícias referentes a essa questão foi dada muita ênfase no período anterior à eleição autárquica e, curiosamente, menos noticiada após a vitória do MPD. Existe claramente uma condensação de notícias sobre esse assunto entre os meses de Janeiro e Setembro de 2008, com maior frequência nos meses que antecederam a eleição, que aconteceu no mês de Maio. Por exemplo, o jornal *A Semana*, tido como próximo do PAICV, não deu muito destaque à questão da guerra dos gangues juvenis nesse período. É de salientar que nestes casos, as notícias não se baseiam em vítimas e, embora, não lhes seja dado um tratamento tipo reportagem, são os próprios jornalistas que vão ao terreno em busca de potencial notícia.

Os títulos tratando a violência urbana perpetrada por gangues juvenis rivais, conhecidos na cidade da Praia por *thugs*, no período referido, apresentam uma cidade desgovernada e caótica, reproduzindo o pânico social. Alguns exemplos: 01/2008: “Briga de *thugs*”; 01/2008: “Mais uma vítima do ajuste de contas entre jovens delinquentes”; 02/2008: “Semana marcada por crimes na capital: jovem morto à bastonada no carnaval da avenida (na Praia)”; 02/2008: “Três pessoas ficaram feridas”; 02/2008: “*Thugs* de Paiol e ASA protagonizam tiroteio na Praia de São Francis-

co”; 03/2008: “Grupos rivais de Vila Nova e Achadinha continuam em confrontos”; 04/2008: “Continuam os desmandos dos *thugs*”.

Os leads destas notícias apresentam-nos as consequências desta briga urbana e reforçam o pânico social. A primeira notícia dá-nos conta de uma inocente atingida por uma bala perdida, assunto retomado na notícia da edição número 320, de Janeiro de 2008, onde se refere a um estudante inocente que é baleado a caminho da escola, devido a brigas dos *thugs*. Na edição 323, de Fevereiro de 2008, duas notícias de pessoas feridas com balas perdidas resultado de brigas entre grupos rivais e tiroteios entre gangues juvenis e polícia militar.

É de referir que, no caso do tiroteio entre os grupos de Paiol e da Achada Santo António na Praia de São Francisco, onde três pessoas foram atingidas, o jornal acusa frontalmente o candidato e então presidente da Câmara Municipal da Praia de ter financiado o passeio desses grupos e de os usar em tempo de campanha eleitoral para prestações de serviços políticos, acusações essas suportadas pelo testemunho de alguns denominados *thugs* e testemunhas anónimas.

Em Abril desse mesmo ano, com o título “continuam os desmandos dos *thugs*”, noticia-se a tentativa de assassinato de um jovem na sua residência por um grupo rival, salientando com o título a incapacidade política do Governo de travar a violência urbana. Mais tarde, na edição número 351, de Agosto e 2008, depois da vitória do candidato do MPD na eleição da Câmara Municipal da Praia, o jornal noticia um tiroteio em plena luz do dia entre grupos rivais, reforçando com o título “continua a delinquência na capital” a incapacidade política de resolver o problema. Mas o foco aqui é posto na polícia que se diz ter sido chamada para pôr cobro à situação e não apareceu, deixando a população em pânico e frustrada.

Em duas notícias, das edições número 320 e 330, de Janeiro e Abril respectivamente, a notícia refere-se ao descontentamento dos familiares com os tribunais em relação à forma como têm demorado em agir judicialmente nesses casos. As fontes aqui são os familiares que procuram o jornal para denunciarem a situação.

## Notas finais

O olhar quantitativo sobre os dois jornais mostrou as seguintes características em relação à cobertura dos direitos humanos:

- 1.- Em ambos os jornais, o interesse é fraco e o tratamento de alguns casos específicos não tem um seguimento e é abordado de forma superficial.

- 2.- Geralmente os direitos humanos não merecem grande destaque, tendo em conta a sua localização no interior dos jornais, quer em termos do tamanho dos artigos, quer do seu destaque na primeira página. Em alguns casos, as agressões dos gangues juvenis aparecem nas primeiras páginas, bem como as agressões policiais, mas não lhes é dado depois um seguimento nas outras edições e, em alguns casos, indo para a página da interior apontada na capa do jornal, a notícia é curta e muito superficial.
- 3.- Em relação às fontes, no jornal *A Semana*, as notícias baseiam-se quase sempre em denúncias feitas pelas vítimas, sem que o jornalista insista em apurar o contexto em que a agressão se efectivou. Em muitos casos, os jornais funcionam como que um tribunal de acusação popular.
- 4.- Os artigos mais relevantes estão relacionados com as violações dos direitos das mulheres e crianças. As agressões policiais e os tiroteios entre gangues juvenis são, normalmente, os que ocupam as primeiras páginas, quando ocorrem.
- 5.- Referências directas aos direitos humanos são feitas apenas quando é tornado público o relatório do Departamento de Estado Norte-Americano, nas comemorações alusivas ao dia internacional dos direitos humanos ou em entrevistas ou artigos de opinião.

O olhar qualitativo dos dois jornais mostrou as seguintes características em relação à cobertura dos direitos humanos:

- 1.- Boa parte dos artigos do tipo notícia é feita a partir de denúncias de indivíduos, quando entendem que os seus direitos foram violados.
- 2.- Ambos os jornais tendem a posicionar-se do lado das vítimas, sobretudo, em casos de agressão policial.
- 3.- As notícias não têm um seguimento e são abordadas de forma superficial, sem se distanciarem muito da história contada pela vítima. Esta situação pode ser explicada pelo facto de os jornais terem saídas semanais e não diárias, o que os impede, em certa medida, de acompanhar os factos.
- 4.- Existe uma tendência em fazer-se aproveitamento político de determinadas notícias, quando estão envolvidas figuras políticas do partido contrário à linha política do jornal.
- 5.- Procura-se não criminalizar os jovens que acusam a polícia de abuso de autoridade, tratando-os quase sempre como inocentes.
- 6.- As denúncias policiais são, muitas vezes, acompanhadas por fotografias expondo as feridas corporais resultantes da agressão. As fotos são menos apresentadas nos casos de agressões contra mulheres e crianças.



## Notas

1. Financiado pelo Conselho de Pesquisa e Desenvolvimento das Ciências Sociais em África (CODESRIA).
2. Nome como se autodenominam alguns grupos de jovens delinquentes na cidade da Praia.
3. Convém salientar que estas questões surgem com maior frequência nos telejornais das televisões públicas e privadas, dada sobretudo a maior popularidade deste meio de comunicação social na sociedade cabo-verdiana.
4. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.
5. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
6. Comité Nacional para os Direitos Humanos.
7. Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania em Cabo Verde.
8. Comissão Nacional dos Direitos Humanos e da Cidadania.
9. Organização Não-Governamental.
10. Movimento Para a Democracia.
11. Associação de Jornalistas de Cabo Verde.

## Referências

- Brito-Semedo, M., 2006, *A construção da identidade nacional: análise da imprensa entre 1877 e 1975*, Praia, IBNL.
- Carqueira, C. M. N., 2002, “A polícia e os direitos humanos: estratégia de acção”, in Paulo Sérgio Pinheiro e Samuel Pinheiro Guimarães (orgs.), *Direitos humanos no século XXI. Parte II*, Brasília, IPRI/FUNAG, pp. 753-779
- Comissão para os Direitos Humanos e a cidadania, 2011, *I Relatório Nacional de Direitos Humanos (2004-2010)*, Praia, CNDHC
- Comissão para os Direitos Humanos e a cidadania, 2007, *Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania em Cabo Verde*, Praia, CNDHC
- De Brum, J., 2003, “A hipótese da agenda setting: estudos e perspectivas”, *Razón y Palabra*, Nº 35, <http://www.razonypalabra.org.mx/antiores/n35/jbrum.html>
- Donnelly, J. 2002, “Direitos humanos, democracia e desenvolvimento”, in Paulo Sérgio Pinheiro e Samuel Pinheiro Guimarães (orgs.), *Direitos humanos no século XXI. Parte I*, Brasília, IPRI/FUNAG, pp. 167-208.
- Ferreira, I. L., 2004, “Mal-estar em tempo de transição: jornalistas e governantes em Cabo Verde, 1991-1998”, *Lusotopie*, pp. 295-313.
- Hohlfeldt, A. 1997, “Os estudos sobre a hipótese do agendamento”, *Revista FAMECOS*, Nº 7, pp. 42-51.
- Koerner, A., 2003, “O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 18, nº 53, pp. 143-181.
- NODC, 2007, *Estudo sobre o crime e corrupção em Cabo Verde*, Praia, Ministério de Justiça.

